

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo / Data/Hora
16.896 / 23/08/2013 14:12:34
Responsável: *HJ*

MOÇÃO DE APOIO Nº 016/2013

Manifesta apoio à Federação Nacional das APAEs contra a aprovação do Projeto de Lei 8035/2010, de autoria do Governo Federal, que dispõe sobre o fechamento das APAEs e a inclusão do ensino para pessoas especiais dentro das escolas normais.

Excelentíssimo Senhor Vereador
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Federação Nacional das APAEs contra a aprovação do Projeto de Lei 8035/2010, de autoria do Governo Federal, que dispõe sobre o fechamento das APAEs e a inclusão do ensino para pessoas especiais dentro das escolas normais.

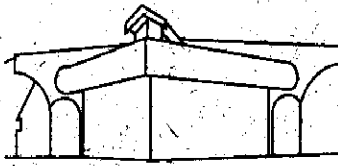
JUSTIFICATIVA

As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES de todo Estado se manifestaram no dia 07 de agosto do corrente ano, em São Paulo, na Assembleia Legislativa, solicitando apoio para que seja rejeitada a proposta elaborada pela Conferência Nacional de Educação – CONAE, que obriga o atendimento educacional a pessoas com deficiência de 4 a 17 anos apenas na rede pública - Meta 4, proposta pelo Deputado Angelo Vanhoni (PT/PR) – Projeto de Lei nº 8.035 – Plano Nacional de Educação (PNE).

Na prática, a proposta elimina as ESCOLAS FILANTRÓPICAS, como é o caso das APAES, viabilizadoras do direito à educação, parceiras do governo há mais de cinquenta anos.

Lembramos que, se aprovado, o CONAE/2014, como é mais conhecido, poderá resultar inclusive na extinção das escolas de Educação Especial, trazendo grandes prejuízos à população que necessita desse tipo de serviço, principalmente as famílias mais carentes.

Salientamos ainda que a Constituição Federal prevê, desde 1988, o repasse de



Paácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

recursos e apoio às escolas filantrópicas e que a Constituição do Estado de São Paulo, neste sentido, está em consonância com as leis federais desde 2001, sendo um retrocesso nas conquistas das pessoas com deficiência, se a Conferência Nacional da Educação, levar adiante a proposta de fechar as escolas filantrópicas, APAES, instituições capazes de oferecerem educação de qualidade ao aluno especial segundo o seu grau de necessidade.

A existência dessas instituições, devido a capacidade e seriedade que seu trabalho tem mostrado há muitos anos, são imprescindíveis na nossa sociedade, pois as mesmas desempenham um papel fundamental para a educação e inclusão dos alunos especiais.

Atualmente, são mais de 2,1 mil APAEs espalhadas pelo país, prestando relevantes serviços de assistência social no que diz respeito a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, conscientizando cada vez mais a sociedade. Em nosso município, esse trabalho também é realizado com dedicação.

O Projeto de Lei que estabelece objetivo e metas para o ensino no Brasil através do Plano Nacional da Educação (PNE) para serem cumpridos até 2020, que tramita no Congresso Federal. Amplamente discutida nos municípios e estados, este projeto foi criado conforme a realidade da educação brasileira.

Ocorre que, a Meta 4 do Projeto foi alterada e a nova redação para este item, que interfere diretamente nas atividades das APAEs, retirou a possibilidade de oferecer atendimento especial substitutivo à educação escolar na rede regular, como vem sendo feito hoje em dia.

Assim como se apresenta, o prejuízo é certo, pois o novo texto aprovado restringe o repasse de recursos as APAEs a partir de 2016. A alteração encaminhada alega que a intenção é incluir os alunos especiais no dia a dia das escolas públicas, sendo então, cortados 20% de contribuição governamental para as APAEs. Com isso o governo encaminha o fim de uma entidade que presta valioso serviço há quase 60 anos.

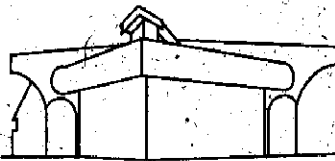
Vale ressaltar que a instituição não é contra a inclusão das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas na rede regular de ensino, entretanto há casos graves que não se beneficiarão do atendimento na rede regular.

Infelizmente as escolas regulares não estão adequadas para receber os alunos com deficiências intelectuais graves, se fazendo necessária a inclusão desses de maneira cautelosa e progressiva, tendo que levar em consideração a opção da própria pessoa, bem como de sua família.

Destacamos que a manutenção do texto original, além de fortalecer o ensino especial no país e oportunizar melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência e seus familiares, vai garantir a continuidade das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) no Brasil.

Caso seja aprovada a alteração proposta, estas entidades deixarão de receber os poucos recursos que ainda recebem e as mantém em funcionamento, podendo comprometer o atendimento educacional especializado, visto que as escolas normais ainda não estão preparadas para prestar atendimento multidisciplinar como o oferecido pelas APAEs.

Assim, em sendo aprovada a presente Moção de Apoio, pedimos que sejam



Palácio Legislativo Água Grande

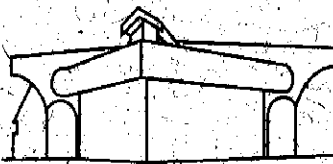
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

encaminhadas cópias da presente ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal, aos líderes de partidos das duas Casas Legislativas, aos membros da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, para que encaminhem para aprovação o Plano Nacional de Educação, sem a alteração da Meta 4, devendo permanecer o texto original do PLC 106/12, garantindo assim a continuidade das APAEs.

Finalizando, solicitamos ainda que cópias desta propositura sejam enviadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à Presidente da Federação Nacional das APAEs, à Presidente da APAE de nossa cidade e à imprensa local (rádios e jornais), para conhecimento e adoção das medidas que se fizerem necessárias, conforme lista de endereço em anexo,

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de agosto de 2.013.


MIGUEL CANZALES JUNIOR
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELAÇÃO DE ASSINATURAS EM APOIO À MOÇÃO Nº 16/2013:

Kátia Euzébio de Oliveira

KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Vereadora

Paulo Roberto Pereira - PAULO R. PEREIRA

PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador

Delmira de Moraes Jerônimo

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
2ª Secretária

Onório Francisco Anhesim

ÔNÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente

Elaine Cristina Ferreira Alphonsf

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSF
1ª Secretária

Antonio Takashi Sasada

ANTONIO TAKASHI SASADA
Vereador

Ian Francisco Zanirato Salomão

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador

Sergio Donizete Ferreira

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

Nilson Carlos Itelvino

NILSON CARLOS ITELVINO
Vereador

Vilma Lucilene Bertho Alvares

VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
Vereadora

Cesar Kikei Kakinozana

CESAR KIKEI KAKINOZHANA
Vereador